

LEI Nº 1.584, DE 01 DE MARÇO DE 2007

ALTERA A LEI Nº 1348/2001 QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO ALTO SÃO FRANCISCO.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado, onde couber, o nome da Associação Comunitária do Bairro Alto São Francisco para Associação Comunitária do Bairro Tiradentes, por força da Lei nº 1476/2004 que modificou a denominação do bairro em epígrafe.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de março de 2007

Pe. Rogério de Oliveira Pereira
Prefeito Municipal

Dra. Maria José Honorato dos Santos
Procuradora Geral

"Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 5/2007, de autoria do Vereador Mário Lúcio Lopes Belém".